PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COFIS.

Ao 7º (sétimo) dia do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala virtual do programa ZOOM, por meio de teleconferência, com a presença dos Membros do COFIS, **Suani dos Santos Braga** (Presidente), **Rosiane da Silva Brito** (membro titular), **Eli Camilo** (membro titular), **Mariolinda Côrrea Garcia Santos** (membro titular) e **Antonio da Silva Breves** (membro titular), foi aberta a reunião e, verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos. Foram disponibilizados previamente e em formato digital, pela MANAUSPREV, os demonstrativos de fevereiro de 2020, pela MANAUS PREVIDÊNCIA, em formato digital, conforme a Resolução COFIS nº 003/2016, artigo 2º, itens "A" a "t". Após análise dos membros, passou-se à leitura da pauta do dia: 1) Balancete de fevereiro de 2020; e 2) Análise do processo do SIGED 2018.17848.17891.0.002656, com o Parecer Jurídico n.º 034/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, para a tomada das devidas providências que o caso requer. Dando atendimento à pauta, o membro Antonio Breves analisou o comportamento da Receita Arrecadada, referente ao mês de fevereiro do presente exercício, verificando que esta foi no montante de R$ 29.899.643,33, porém a receita de janeiro importou em R$ 34.531.402,25. Assim, comparando-se os dois primeiros meses do ano, constata-se que há uma diferença pró-janeiro da ordem de R$ 4.631.758,92, isto em função do aumento significativo das Receitas Correntes, principalmente das contribuições sociais dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Manaus. Com relação ao mês de fevereiro, observa-se que, excetuando-se as Receitas Intraorcamentárias (que são oriundas de transações entre o mesmo ente orçamentário e registram as contribuições dos servidores ativos e inativos e os parcelamentos do patronal e seus respectivos juros e multas, as compensações entre Regime Geral e RRPS, além de outras receitas), as demais tiveram decréscimo. As demais receitas como: Receitas Patrimoniais (decorrentes de rendimentos dos investimentos e dividendos) e Outras Receitas Correntes (provenientes de ressarcimentos e compensações previdenciárias) também tiveram aumentos significativos. As Deduções, que são de receitas Intraorçamentárias da contribuição patronal), tiveram um pequeno decréscimo. Porém é importante observar que, no período considerado, as Deduções praticamente não influenciaram a Arrecadação Consolidada da Manausprev no mês em análise. Prosseguindo, a conselheira Mariolinda, após análise do balancete financeiro do mês de fevereiro de 2020 da Manaus Previdência, constatou o equilíbrio de natureza patrimonial entre as unidades gestoras 630201 – Manaus Previdência, 630202 – Plano Previdenciário e 630203 – Plano Financeiro. Das contas contábeis com pendências no mês de fevereiro foi verificado: Dos direitos a receber, do ativo realizável a longo prazo, persiste o saldo na conta 121910301 - Assinaturas e Periódicos, no valor de R$ 840,00; Das demais obrigações de longo prazo, o grupo 228810100 – Consignações, o saldo é de R$ 73.561,47; Falta ajustar o saldo da conta de controle 77400000 – Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo. Reitera-se a recomendação de se verificar a existência de ativos e passivos de curto prazo, com mais de 12 meses e que não exista previsão de realização no exercício de

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSEANE DA SILVA BRITO EM 11/05/2020 18:19:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS EM 11/05/2020 16:01:49
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 54339BAB

PREFEITURA DE MANAUS

2020, para que sejam transferidos para Longo Prazo. O saldo acumulado do Inventário de Bens que, somado ao saldo acumulado dos Intangíveis, totaliza o valor de R$ 6.107.690,20, não sofreu com relação ao saldo final do mês de dezembro de 2019; a Depreciação Acumulada apresentou o montante de R$ 2.158.517,44, divergente do sistema PMM em R$ 0,01, sendo constatadas diferenças de arredondamento no sistema PMM; o Estoque, conta 115610100 – Almoxarifado de material de consumo, no valor de R$ 32.239,12, iguala-se ao saldo apresentado no sistema PMM, tendo ocorrido entradas no valor de R$ 1.598,40 e saídas no valor de R$ 6.548,37. Quanto aos créditos parcelados em Folha de Pagamento, provenientes de Termos de Confissão de Débitos Previdenciários, recomenda-se o lançamento contábil em créditos a receber, identificados por CPF. Em seguida, o conselheiro Eli Camilo analisou a folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2020, como segue: • Funcionários e Servidores com o valor de R$ 668.557,85 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), no Processo SIGED n.º 2020.17848.17869.0.000152, com laudos técnicos n.ºs 060/2020 e 098/2020 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA; • Pensionistas com o valor de R$ 4.223.413,94 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e quatro centavos), no Processo SIGED n.º 2020.17848.17852.0.000162, com laudo técnico n.º 066/2020 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA; • Aposentados com o valor de R$ 22.851.114,44 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e quatorze e reais e quarenta e quatro centavos), no Processo SIGED n.º 2020.17848.17852.0.000161, com laudo técnico n.º 061/2020 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA. **Nesta folha, foi identificado um acréscimo de R$ 989.524,01 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo), em relação à folha de janeiro de 2020, sobre o qual solicitamos, do setor responsável pela folha de pagamento, as seguintes informações: 1) quais as causas para esse aumento de valor; 2) se, efetivamente, foi realizado o pagamento desse valor; 3) encaminhar documentos específicos sobre o pagamento, desse valor.** Todas as folhas analisadas apresentaram processos digitais regulares que foram atestados pelos laudos técnicos emitidos pelo controle interno. O pagamento das obrigações patronais, as guias de recolhimento e os comprovantes de repasses financeiros, relativos a contribuições e tributos, foram apresentados de forma regular, inseridos nos devidos processos. Consta, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e a Manaus Previdência, o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (ACORDO CADPREV N.º 01366/2017), referente aos parcelamentos originais n.º 00252/2016, n.º 00400/2016 e n.º 00574/2016, conforme processo n.º 2018.17848.17890.0.000522. Também foi realizado, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, outro Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (ACORDO CADPREV N.º 01357/2017), referente aos parcelamentos originais n.º 00251/2016, n.º 00401/2016, n.º 00575/2016 e n.º 1158/2013; assim como o ACORDO CADPREV N.º 02063/2017, referente ao parcelamento original n.º 01180/2013, conforme processo n.º 2018.17848.17890.0.000525. Já a Câmara Municipal de Manaus possui o Acordo

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSEANE DA SILVA BRITO EM 11/05/2020 18:19:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS EM 11/05/2020 16:01:49
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 54339BAB

PREFEITURA DE MANAUS

CADPREV N.º 01184/2013, que trata sobre o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, que entre si celebraram o Município de Manaus – Câmara Municipal de Manaus e a MANAUSPREV. Por fim, há a repactuação ao Termo de Reparcelamento n.º 003/2009 e ao Termo de Parcelamento n.º 001/2012, referente ao período de agosto a outubro de 2012, em 240 parcelas, conforme processo n.º 2013/1119/1131/00014. A conselheira Rosiane, ao analisar o sistema Afim quanto ao detalhamento das contas dos contratos executados e a planilha de controle dos contratos e aditivos cedidos pelo setor de contratos, não encontrou nenhuma irregularidade, não havendo nenhum novo contrato ou aditivo. Percebe-se o cumprimento dos pagamentos e o registro adequado no sistema Afim. Verifica-se também um equilíbrio em suas despesas fixas e correntes, não havendo oposição quanto à sua aprovação. Por derradeiro, a conselheira Suani analisou as aplicações realizadas no relatório de investimentos de fevereiro, constatando seu correto lançamento, ressaltando, contudo, que o relatório de investimento de fevereiro somente será analisado em detalhes na próxima reunião, pelo elaboração simultânea do mês de fevereiro e março. Quanto à deliberação do Processo SIGED n.º 2018.17848.17891.0.002656, com o Parecer Jurídico n.º 034/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, foi votado, por unanimidade, que seria de bom alvitre que os autos sejam encaminhados à Comissão de Ética, através de um memorando do COFIS, para que sejam tomadas as devidas providências que o caso requer. Finalizados os assuntos da Pauta, a Conselheira Presidente Suani dos Santos Braga, redigiu e lavrou a presente ata, que assina com os demais membros/conselheiros deste Conselho Fiscal inframencionados.

- Suani dos Santos Braga.....
- Eli Camilo Custódio.....
- Mariolinda Côrrea Garcia Santos.....
- Antonio da Silva Breves .....
- Rosiane da Silva Brito .....

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSEANE DA SILVA BRITO EM 11/05/2020 18:19:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS EM 11/05/2020 16:01:49
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 54339BAB

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo ata_da_4__reuniao_ordinaria_do_cofis_07.04.2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17916.9.007852** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ANTONIO DA SILVA BREVES 031.717.522-04	11/05/2020 14:59:15 (LOGIN E SENHA)
MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS 234.137.432-87	11/05/2020 16:01:49 (LOGIN E SENHA)
ROSEANE DA SILVA BRITO 618.356.252-15	11/05/2020 18:19:39 (LOGIN E SENHA)
ELI CAMILO CUSTODIO 163.051.322-91	11/05/2020 19:10:22 (CERTIFICADO DIGITAL)
SUANI DOS SANTOS BRAGA 313.636.602-68	11/05/2020 19:54:33 (CERTIFICADO DIGITAL)

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 54339BAB